



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI N.º 023/2010, de 27 de abril de 2010.

SÚMULA: Acrescenta no Exercício de 2010, nova ação ao Anexo da Lei Municipal nº 426/2009 de 29 de outubro de 2009 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2010-2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por LEI, APROVOU e EU, IRTON OLIVEIRA MÜZEL, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte LEI:

**Art. 1.º** - Fica incluído no Exercício de 2010 ao Anexo da Lei Municipal nº 426/2009 de 29/10/2009 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2010-2013, a ação abaixo indicada:

**Programa: 0401** – Coordenação e Execução de Obras Públicas

**Objetivo:** Manutenção e ampliação dos prédios públicos, praças e áreas de lazer

**Órgão:** 04 – Secretaria de Obras Públicas, Habit. e Urbanismo

**Unidade Orçamentária:** 001 – Departamento de Obras Públicas e Construções

**Função:** 27 – Desporto e Lazer

**Subfunção:** 813 – Lazer

**Projeto:** 1.006 – Construção de Arquibancada no Recinto de Rodeio - ARENA

**Ação / Produto:** Conclusão da Construção de Arquibancada no Recinto de Rodeio - ARENA

**Meta/Valor:** 2010 - R\$ 159.860,66

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2010.

  
**IRTON DE OLIVEIRA MÜZEL**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

---

## Justificativa do Projeto de Lei nº. 023/2010.

Nobres Vereadores é com grande honra que submetemos a apreciação de Vossas Excelências o *Projeto de Lei nº 023/2010*, que visa à alteração do plano plurianual do Município.

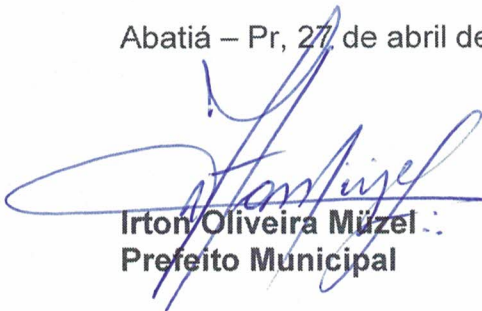
O presente Projeto propõe a *inclusão da ação sob nº 1.006* – Construção de Arquibancada no Recinto de Rodeio - ARENA, para a conclusão da obra.

Tal inclusão se faz necessário para dar continuidade na referida obra, tendo em vista que, a empresa que estava executando pediu rescisão do contrato.

Sendo assim a Administração necessita executar novo certame para contratação de outra empresa.

Certo da atenção e compreensão desta Egrégia Casa de Leis, antecipamos nossos agradecimentos as Vossas Excelências.

Abatiá – Pr, 27 de abril de 2010.



Irton Oliveira Müzel  
Prefeito Municipal